



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SERVENTE ESCOLAR – PRAZO DETERMINADO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação contida nos processos protocolados sob nº 0830300/2015,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 003/2013 para o emprego público de Servente Escolar – Prazo Determinado, a comparecerem no dia 06/04/2015 (Seis de abril de 2015), às 9 horas (Nove horas), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class
Janinha Aparecida Hartwig	Servente Escolar – Prazo Determinado	121
Eili da Silva Puchalski	Servente Escolar – Prazo Determinado	122
Adriane Correia Teixeira	Servente Escolar – Prazo Determinado	123
Elisandra Aparecida Lopes Ferreira	Servente Escolar – Prazo Determinado	124
Rosemeri Vieira Machado	Servente Escolar – Prazo Determinado	125
Marcelia Galvão Ferreira	Servente Escolar – Prazo Determinado	126
Tamyna Vanessa Gonçalves	Servente Escolar – Prazo Determinado	127
Kesli Talita Santos	Servente Escolar – Prazo Determinado	128
Cleunice de Fatima do Nascimento e Silva	Servente Escolar – Prazo Determinado	129
Lucelia Aparecida Mendes	Servente Escolar – Prazo Determinado	130
Ceres Cristina da Luz	Servente Escolar – Prazo Determinado	131
Angelita de Lima Schoenk	Servente Escolar – Prazo Determinado	132
Vivian Malkut de Oliveira	Servente Escolar – Prazo Determinado	133



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 26 de março de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos